



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar e adjudicar os objetos da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n. 061/2016, oriunda do Proc. Adm. De n. 115/2016, a empresa VIVEIRO RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.738.456/0001-70, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Est. São Geraldo 400, Chac. 177, 178, 179, 180, Parque Maracana – CEP-74.482-070. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente no valor de R\$ no valor de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada.

Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º. - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, aos vinte e quatro (25) dias do mês de Outubro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal